

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às 13h00, reuniram-se, em formato virtual através da plataforma de videoconferência Google Meet, os membros do Conselho Municipal de Política Cultural. A reunião teve como pauta principal a apresentação das intenções para a aplicação do recurso financeiro recebido por meio da Lei Aldir Blanc. Iniciada a sessão, foi exposta aos presentes a sugestão do plano de aplicação e direcionamento dos referidos recursos. Após a devida apresentação da proposta, o tema foi aberto para apreciação do conselho. Não havendo ressalvas, todos os membros presentes manifestaram concordância com a sugestão de aplicação do recurso, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, a reunião online foi dada por encerrada. E, para constar a verdade dos fatos, eu, Rafael Julian Gomiero, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e registrada junto ao conselho.

Rafael Gomiero, Junimar S.P. Marciano Botelho, Anaí G. Marques, H. P. K. de Menezes, Marc M. Souza, Bernadete M. K. M. de M. R. de S. Silva.